

INDICAÇÃO Nº 100/2025.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, para que, por meio do setor competente, providencie a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Bandeirantes, entre a Rua São Lucas e Avenida Bela Vista, no bairro Crioulo Doido, próximo ao número 168.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica em razão de reclamações constantes de moradores, que relatam o excesso de velocidade por parte de motoristas, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via, principalmente crianças e idosos.

A instalação dos redutores de velocidade visa aumentar a segurança viária, prevenir acidentes e garantir a tranquilidade dos moradores da região.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 25 de setembro de 2025.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Vereador (PSB)

MAURILO DO SINDICATO
Vereador (PL)